



# DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



## PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº605- ANO VII-DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA TERÇA-FEIRA 05 DE MAIO DE 2020

### SUMÁRIO

#### EXECUTIVO- SEMED

PORTARIA Nº 23/2020 - SEMED.....pág.01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA Nº 23/2020 - SEMED

#### **MANTEM A SUSPENSÃO DAS AULAS POR TEMPO INDETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 11/03/2020, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19), com a previsão das seguintes medidas de saúde pública para diminuição da transmissão de doenças infecciosas sem vacina ou tratamento farmacológico específico, recomendando a sua adoção em relação à COVID-19: proibição de grandes aglomerações; fechamento de escolas e outras medidas; restrições de transporte público e/ou de locais de trabalho e outras medidas; quarentena e/ou isolamento;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, de 11/03/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979/2020, estabelecendo as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 329/MEC, de 11/03/2020, que institui o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação – COE/MEC; e o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC, de 10/03/2020, contendo recomendações de propostas aos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior sobre o Corona vírus a partir da orientação da Secretaria de Vigilância em Saúde; e indicando o acesso ao sítio eletrônico do Ministério da Saúde ([hps://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/Corona vírus](https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/corona-virus)) para informações atualizadas;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência elaborado pelo Município, bem como os Decretos Estaduais nº 35.661 e 35.662/2020.

CONSIDERANDO edição do Decreto N °35.6771 DE 21 DE MARÇO DE 2020, do Governo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que foi decretada situação de emergência pelo Município de Trizidela do Vale em decorrência da enchente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 22/2019 que Decretou Estado de Calamidade no Município de Trizidela do Vale.

CONSIDERANDO a situação que o município está passando com 06 (seis) escolas inundadas, 05 (cinco) escolas ilhadas, 01 (uma) escola servindo de hospital e 04 (quatro) escolas servindo de abrigos.

CONSIDERANDO a Medida Provisória 934 de 01 de abril de 2020.

O Secretário Municipal de Educação RESOLVE:

Art. 1º - Manter a suspensão das atividades letivas e de eventos com aglomerações de pessoas, de forma gradual, como medida preventiva para redução da propagação do COVID-19, e a adoção de medidas convenientes e oportunas visando a mitigação de danos decorrentes da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19), em fase de transmissão comunitária no Estado de Maranhão, visando a proteção individual e da coletividade.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais determinações da Portaria nº 21/2020.

Art. 3º - A suspensão das aulas deve acompanhar a determinação do governo do estado do maranhão e o retorno somente com a recomendação das autoridades de saúde e sanitárias, ficando assim suspensas as aulas por tempo indeterminado até que sai uma nova determinação por parte do estado ou do governo federal.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIZIDELA DO VALE, 04 DE MAIO DE 2020, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Francisco Rodrigues Morais Filho

Secretário Municipal de Educação



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal